

**PORTARIA N° 072/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor efetivo ocupante do cargo de MOTORISTA do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **(02/MARÇO/2020)**, o servidor efetiva no cargo de **MOTORISTA** o senhor **EDILSON GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG n°. 2560121/2ª VIA - SSP/MT e do CPF n° 430.335.201-20, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2020.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**